



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 15 de março de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Americana convoca os candidatos aprovados em Concursos Públicos, abaixo relacionados, para comparecerem à Av. Brasil, 85 – Centro, no Auditório Villa Americana, nas dependências da Prefeitura Municipal de Americana, entrada pelo estacionamento dos fundos, na Rua Presidente Vargas, para assumirem suas respectivas vagas:

Dia: 24/03/2025 (Segunda-Feira) – 09h00

Nome	Cargo	Classificação	Concurso
Rafael Alves de Lemos	Ajudante Geral	121º	01/22
Enéias Francisco Neves	Ajudante Geral	122º	01/22
Delvia Ramos da Silva	Ajudante Geral	123º	01/22
Viviane Cristina Claro Coelho Mota	Ajudante Geral	124º	01/22
Abner Mariano Foix	Ajudante Geral	125º	01/22
Vera Lucia Botassim	Ajudante Geral	126º	01/22
Maria Cassiana Gaspar Machado	Ajudante Geral	127º	01/22
Maria Cristina Mendonça dos Santos	Ajudante Geral	128º	01/22
Jessica Fernandes Silva	Arquiteto	008º	01/22
Cássia Ribeiro da Costa Silva	Assistente Social-PCD	002º	01/22
Giovana de Oliveira Reis	Assistente Social	020º	01/22
Angélica Aparecida Rodrigues	Assistente Social	021º	01/22
Keila Cristiane Ruiz Mazzon	Cirurgião Dentista	013º	01/22
Emi Morikawa Lopes	Educador Social	007º	01/22
Gabrielly Zério	Educador Social	008º	01/22
Deiverson Jesus Siqueira	Educador Social	009º	01/22
Naili Isabel Rodrigues Nora Martins	Enfermeiro	013º	01/22
Gabriella Vasconcelos de Brito	Enfermeiro	014º	01/22
Edmar Borges Theophilo Prado	Engenheiro	019º	01/22
Rodrigo de Oliveira Maués da Silva	Engenheiro	020º	01/22
Emily da Silveira	Engenheiro	021º	01/22
Pamela Asnath Ribeiro Avelar	Fisioterapeuta	001º	01/22
Andre Moreira Maciel	Motorista	025º	01/22
Wesley Rodrigues da Cruz	Motorista	026º	01/22
Eliana Felisberto Silva	Motorista	027º	01/22
Jonivon Ribeiro Campos	Motorista de Ambulância	023º	01/22
Pablo Fernando da Silva Gama	Oficial Administrativo	011º	01/22
Aline Sanches Marques	Oficial Administrativo	012º	01/22
Lidia Banzato Ribeiro	Oficial Administrativo	013º	01/22
Saete Bomediano da Costa	Técnico de Edificações	014º	01/22
Eder Victor Alan Mingorance Magalhães	Técnico de Enfermagem	031º	01/22
Heidi Caroline Costa Neves	Técnico de Enfermagem	032º	01/22
Fernanda Sobral Segamarchi	Técnico de Enfermagem	033º	01/22
Diego Tavares Magnani	Técnico de Enfermagem	034º	01/22

Obs.: As vagas foram solicitadas e autorizadas através dos Processos Administrativos nº 246/2025, 567/2025, 661/2025, 1.938/2025 e 1.944/2025.

Americana, 14 de março de 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Americana convoca os candidatos aprovados em Concursos Públicos, abaixo relacionados, para comparecerem à Av. Brasil, 85 – Centro, no Auditório Villa Americana, nas dependências da Prefeitura Municipal de Americana, entrada pelo estacionamento dos fundos, na Rua Presidente Vargas, para assumirem suas respectivas vagas:

Dia: 24/03/2025 (Segunda-Feira) – 13h30

Nome	Cargo	Classificação	Concurso
Lisa Carolini Pereira Lima	Analista de Suporte Técnico	006º	01/22
Adriana Paula Colmati Mathias Ferreira	Escriturário	119º	01/22
Neli Regina Sarti	Escriturário	120º	01/22
Ronaldo Abílio da Silva Queiroz	Escriturário	121º	01/22
Laís Gabriele Gonçalves	Escriturário	122º	01/22
Marisa de Oliveira Pereira	Escriturário	123º	01/22
Rodrigo Goncalves da Silva	Escriturário	124º	01/22
Thiago Bortoloto	Escriturário	125º	01/22
Lucas de Castro Pinheiro da Silveira	Escriturário	126º	01/22
Fernanda Cristina Lemos Alves	Escriturário	127º	01/22
Nayne Gabriely Gimenés Fernandes	Escriturário-PCD	009º	01/22
Mônia Irsigler Sidou Carlos Lopes	Escriturário	128º	01/22
Flavio Augusto Marques Da Silva	Escriturário	129º	01/22
Cynthian Servelhere Pontes Ramos	Escriturário	130º	01/22
José Carlos Rodrigues Antonio	Escriturário	131º	01/22
Lucas Magalhães Sousa	Jornalista	002º	01/22
Bruno Cauã do Nascimento Mendes	Monitor Escolar	092º	01/22
Camila da Rocha Scursoni	Monitor Escolar	093º	01/22
Diane Emerick Guandalini	Monitor Escolar	094º	01/22
Daniel Gomes de Almeida	Monitor Escolar	095º	01/22
Ligia Di Lauro Albiero	Monitor Escolar	096º	01/22
Leonardo Bizerra Fortin	Monitor Escolar	097º	01/22
Gabriel Maziero dos Santos	Monitor Escolar	098º	01/22
Janaína Vieira da Rocha Soler	Monitor Escolar	099º	01/22
Fernanda da Silva Lopes Moreira	Monitor Escolar	100º	01/22
Camila Machado Ferreira	PEB 1 – Educação Fundamental	138º	01/22
Estela Barbosa	PEB 1 – Educação Fundamental	139º	01/22
Lucilene Roseli dos Santos Amoras	PEB 1 – Educação Fundamental	140º	01/22
Cleide Medeiros Chaves de Oliveira	PEB 1 – Educação Fundamental	141º	01/22
Douglas Diego da Silva	PEB 1 – Educação Fundamental	142º	01/22
Taisa Honorato Tomazela	PEB 1 – Educação Fundamental	143º	01/22
Natan Corradi	PEB 1 – Educação Fundamental	144º	01/22
Silas Custódio Junior	PEB 1 – Educação Fundamental	145º	01/22
Celso Ishikawa	PEB1– Educação Infantil	080º	01/22
Nathália Martins Vieira	Professor de Creche	115º	01/22
Paloma Xavier dos Santos Leoni	Professor de Creche	116º	01/22
Victoria Gisele Ramos	Professor de Creche	117º	01/22
Liliane Cristina Magioli	Professor de Creche	118º	01/22
Uelinton Daniel de Souza Gomes	Professor de Educação Especial	018º	01/22

Obs.: As vagas foram solicitadas e autorizadas através do Memorando nº 15859/2024 e dos Processos Administrativos nº 246/2025, 567/2025, 661/2025, 1.938/2025 e 1.944/2025.

Americana, 14 de março de 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração



RELAÇÃO DE EXTRATOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Cad. 106/25, Inexig. Lic. 004/25, PF 1.959/25, Empresa Editora O Liberal Ltda, Contrato para serviço de assinatura de jornal de circulação regional com tiragem física, 12 meses, R\$ 3.060,00, 02.08.01/02.09.01/02.05.01, 13-03-2025; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: Cad. 104/25, PF 900/25, Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada, Segundo aditivo ao Termo de Colaboração nº 127/2024 para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade abrigo para pessoas acima de 18 anos, gênero masculino. Alteração do Plano de Trabalho. Assinado em 05/03/2025, R\$ 842.787,90, 02.13.02, 12-03-2025; Cad. 105/25, PF 929/25, Associação de Assistência "Fonte de Água Viva", Termo de Colaboração para a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS). Assinado em 05/03/2025, 12 meses, R\$ 679.241,74, 02.13.02, 12-03-2025; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Cad. 087/25, PE 020/25, PF 10.674/24, Educca Indústria e Comércio Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de caminhas empilháveis para as unidades escolares de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação, 12 meses, 10-03-2025; SECRETARIA DE FAZENDA: Cad. 099/25, PP 001/20, PF 64.972/19, GLC Consultoria S/S Ltda, Quinto aditamento ao contrato para o fornecimento de software para gerenciamento de informações da apuração do valor adicionado do icms. Renovação do prazo e valor, 12 meses, R\$ 120.582,72, 02.06.01, 06-03-2025; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: Cad. 101/25, PD 2.846/25, O. Bertogna Filuma Comércio de Roupas, Termo de rescisão de instrumento de cooperação para fins de manutenção de praça pública, jardim ou área verde, cadastro 18.0081.0010.0000, 06-03-2025; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: Cad. 088/25, PE 018/25, PF 10.744/24, LV Indústria e Comércio Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de tintas de sinalização viária horizontal e microesferas de vidro e solvente para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 12 meses, 13-03-2025; Cad. 089/25, PE 018/25, PF 10.744/24, Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de tintas de sinalização viária horizontal e microesferas de vidro e solvente para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 12 meses, 13-03-2025; Cad. 102/25, PP 063/23, PF 14.824/23, Silcon Ambiental Ltda, Segundo aditamento ao contrato para prestação de serviços de coleta, transporte, encaminhamento para tratamento e disposição final licenciada dos resíduos de serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, A2, A3, A4, A5, B, E, carcaça de animais (pequeno, médio e grande porte), bem como resíduos de exumação gerados no município. Renovação do prazo e supressão de valor (R\$ 709.049,61), 12 meses, R\$ 611.718,39, 02.16.02, 06-03-2025; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: Cad. 103/25, CV 001/23, PF 2.929/23, Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, Quinto aditamento ao contrato para a prestação de serviços de apoio técnico à gestão municipal, visando estudos técnicos para elaboração do projeto de lei municipal de zoneamento, uso e ocupação de solo, específica para a região denominada APAMA - Área de Proteção Ambiental Municipal de Americana. Prorrogação do prazo, 150 dias, 12-03-2025; SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 086/25, PE 011/25, PF 3.365/24, Air Liquide Brasil Ltda, Ata de Registro de Preços para locação de ventiladores mecânicos domiciliares, 12 meses, 10-03-2025; Cad. 100/25, PP 005/24, PF 13.574/23, Sime Prag do Brasil Ltda, Primeiro aditamento ao contrato para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água nas unidades da secretaria de saúde. Renovação do prazo e valor, 12 meses, R\$ 9.400,00, 02.14.03, 06-03-2025;

Eu, Roseli Augusti de Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 14 de Março de 2025.

LICITAÇÕES

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006 /2025.

Processo n.º 9.502/2024.

OBJETO: ""REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVAS PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL ""

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que fica revogada a homologação dos itens da empresa **"GARAGEM DO PUMA AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS"**, do referido Pregão, conforme motivos constantes nos autos.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006 /2025.

Processo n.º 9.502/2024.

OBJETO: ""REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVAS PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL ""

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme motivos constantes nos autos, foram ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS os seguintes itens do **Pregão Eletrônico nº 006/2025** para as seguintes empresas:

GSA DISTRIBUIDORA LTDA - ITEM 16 R\$ 10,49, ITEM 22 R\$ 11,98.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

Processo n.º 10.529/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CAMARINS OCTANORM PARA ATENDER A DEMANDA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 032/2025** para a seguinte empresa:

SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 885.993,00.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 14 de Março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação

Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



SECRETARIA DE FAZENDA

CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS CÍVEIS

Edital nº 001/2025 - Câmara Municipal de Conciliação de Precatórios

OBJETO: Convocação para apresentação de propostas de conciliação direta com titulares de créditos de precatórios nos termos do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.357, pelo Supremo Tribunal Federal, da Lei Municipal nº 5.004, de 17 de maio de 2010 e do Decreto Municipal nº 12.771, de 26 de agosto de 2021.

A Câmara Municipal de Conciliação em Precatórios **convoca** todos os titulares de precatórios, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em face das administrações Direta e Indireta do Município de Americana-SP, para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, nos termos do art. 102, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Lei Municipal nº 5.004, de 17 de maio de 2010, do Decreto Municipal nº 12.771, de 26 de agosto de 2021, e da Portaria TJSP 10.300 de 19 de outubro de 2023.

1. DO DESÁGIO APLICADO E DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

- 1.1 Poderão celebrar termo de conciliação direta os titulares originais, sucessores “causa mortis” ou cessionários, de créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento a partir do ano de 2015, mediante apresentação de oferta com deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor atualizado do débito.
- 1.2 O deságio será aplicado sobre o valor total do crédito que será calculado, com atualização e aplicação de consectários legais, pela Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desde que não haja discussão do mesmo em sede de ação rescisória, ou recursos, de qualquer natureza, pendentes.
- 1.3 Anexa a este Edital (Anexo I) segue lista contendo o número do processo, o número de ordem do precatório e o valor atualizado de cada precatório da lista até o dia 30/11/2024. Essa lista servirá como referência para que o credor possa calcular, aproximadamente o valor de seu acordo, ressaltando que o valor final será calculado na forma do item 1.2 deste Edital.
- 1.3.1 A lista a que se refere o item 1.3 foi devidamente atualizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e os acordos realizados nos termos deste Edital tomarão aqueles valores como “valor total” apenas para fins de cálculo dos recursos disponíveis na conta dedicada à formalização de acordos, de forma a não ultrapassar o montante indicado no item 8.2 deste edital.
- 1.4 Ao apresentarem proposta de conciliação os interessados manifestarão ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada, a qual norteará e será observada em todo o procedimento.

2. DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO.

- 2.1 A proposta de conciliação direta com o Município, conforme modelo disponibilizado no portal da Prefeitura de Americana na *Internet*, Serviço de Protocolo Municipal, devidamente preenchida, assinada e acompanhada da documentação exigida, deverá ser apresentada através do sistema Americana Digital, disponível no portal da Prefeitura Municipal (www.americana.sp.gov.br) no prazo de até 30 (trinta) dias



corridos contados da data de publicação deste Edital.

- 2.2. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por Ato da Secretária de Fazenda.

3. DOS DOCUMENTOS.

3.1. As propostas de conciliação deverão ser subscritas pelo advogado do titular na causa e instruídas com os seguintes documentos:

- 3.1.1 Nome ou razão social do credor, endereço para correspondências e qualificação;
 - a. Cópia do CPF e de documento de identidade com foto, no caso de pessoas físicas;
 - b. Cópia do ato constitutivo e das outorgas de poderes aos procuradores, quando não os sócios, no caso de pessoas jurídicas.
 - c. Cópia dos documentos de identidade com foto e do CPF dos sócios diretores no caso de pessoa jurídica;
- 3.1.2 Número de telefone fixo e/ou celular, para contato direto com o credor ou preposto responsável;
- 3.1.3 Número de telefone fixo e/ou celular, para contato direto com o procurador do credor;
- 3.1.4 Cópias das principais peças do processo judicial em que se deu a expedição do precatório (todas as peças que instruíram o pedido de abertura do precatório) e que sejam indispensáveis para realização do cálculo de atualização do débito e delimitação das obrigações do ente público, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 12.771, de 26 de agosto de 2021;
- 3.1.5 Cópia das decisões de mérito expedidas nos autos do processo judicial que deu origem ao precatório;
- 3.1.6 Cópia do ofício requisitório da emissão do precatório e da ordem de inscrição do precatório emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 3.1.7 Concordância expressa com a aplicação de deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o montante atualizado do débito, observando que o cálculo final será realizado pela Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme indicação do item 1.2 deste Edital.
- 3.1.8 Formulário de pedido de conciliação, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Americana, devidamente preenchido e assinado;
- 3.1.9 Nos casos de propostas formuladas pelos sucessores “causa mortis”, deverá acompanhar a proposta o pedido de habilitação dos herdeiros nos autos da ação de execução, bem como a indicação do grau de parentesco e distribuição dos quinhões, para fins de correta tributação e futura emissão dos informes de rendimentos;
- 3.1.10 Tendo ocorrido a cessão de crédito, deverá acompanhar a proposta de acordo a cópia do instrumento de cessão protocolado e homologado pelo Tribunal competente, conforme art. 100, §14, da Constituição Federal;
- 3.1.11 Procuração atualizada outorgada ao advogado habilitado na ação que originou o precatório, com poderes específicos para celebrar acordo;
- 3.1.12 Cópia do CPF e do RG, no caso de titulares de precatórios alimentares maiores de 60 (sessenta) anos, bem como do comprovante da condição de portador de doença grave, quando o caso;
- 3.1.13 No caso de precatórios em que haja mais de um credor, é indispensável a participação de todos os titulares do precatório, uma vez que não haverá desmembramento do crédito;
- 3.1.14 Dados de conta bancária de titularidade dos beneficiários dos pagamentos para



depósito, nos termos do Comunicado nº 307/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

3.2. Independentemente das previsões contidas neste Edital, deverão ser atendidas as exigências contidas na Lei Municipal nº 5.004, de 17 de maio de 2010 e no Decreto nº 12.771, de 26 de agosto de 2021.

4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA.

4.1. Das propostas deverão obrigatoriamente constar:

- 4.1.1 Informação sobre o enquadramento do interessado nos requisitos de prioridade;
- 4.1.2 A indicação do ente devedor (Prefeitura Municipal de Americana, Fundação Municipal de Saúde de Americana - FUSAME; Guarda Municipal de Americana - GAMA, ou Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE);
- 4.1.3 A comprovação da desistência prévia de eventuais recursos pendentes do credor visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito;
- 4.1.4 A ciência do interessado de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal de origem do precatório, e de que o valor do pagamento será aquele constante do mapa atualizado que segue anexo (Anexo I), subtraído o deságio;
- 4.1.5 A concordância do credor com a retenção do Imposto de Renda pelo Juízo da Execução, se devido, quando do levantamento do valor, conforme memória de cálculo apresentada, nos termos da Lei nº 7.713/88 e INRFB 1.145/11, 1.500/14 e 1.558/2015;
- 4.1.6 A concordância tratada no item anterior também abarca o reconhecimento da incidência do Imposto de Renda, se devido, sobre os juros de mora.

5. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS.

5.1. Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas os valores disponíveis na conta específica administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos da Lei nº 5.004, de 17 de maio de 2010, e do art. 102, §1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 99/2017.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, as propostas tempestivamente apresentadas serão classificadas e postas em ordem cronológica de inscrição do precatório, obedecendo às prioridades estabelecidas em Lei.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA.

7.1. Será concedido o prazo de cinco dias úteis, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações.

7.2. Após a análise do lote de propostas apresentadas, será convocada sessão da Câmara de Conciliação para julgamento das impugnações e aprovação da lista definitiva de propostas, respeitado o limite de recursos disponíveis na conta mencionada no item 5.1.

7.2.1. A lista definitiva será publicada na imprensa oficial do Município e



disponibilizada a todos os interessados através do sistema de protocolo eletrônico em que tramitam os pedidos de formalização de acordo.

7.3. Após a publicação da lista definitiva, os titulares das propostas contempladas serão intimados para, juntamente com seus procuradores, comparecerem em sessão designada para assinatura do termo de conciliação de precatório.

7.3.1. No prazo improrrogável de dois dias, contados da intimação para comparecimento em sessão designada para assinatura do termo, os interessados e titulares que residam em outras cidades, e/ou que tenham algum outro impedimento, poderão solicitar o envio da minuta do acordo por via eletrônica, para assinatura com certificado digital, ou para assinatura manual em via impressa.

7.3.2. Na hipótese de assinatura manual em via impressa, nos termos do que dispõe o item as assinaturas postas no documento deverão ser autenticadas em cartório e a via devidamente assinada deverá ser entregue presencialmente na Prefeitura Municipal de Americana, no setor de protocolo, até a data e hora designada para a sessão pública, sob pena de perecimento do acordo.

7.3.3. As minutas assinadas digitalmente (com certificado digital válido), deverão ser juntadas ao processo digital do pedido de acordo, até a data e hora designada para a sessão pública, sob pena de perecimento do acordo.

7.3.4. O não comparecimento para assinatura do termo, a falta de entrega da via assinada ou a entrega intempestiva da mesma, implicará desistência da proposta.

7.4. Cumpridas as exigências procedimentais constantes da Lei Municipal nº 5.004, de 17 de maio de 2010, os acordos serão encaminhados, pela Municipalidade, para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com pedido de homologação pela Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE.

7.4.1. Após a homologação, o pagamento de cada acordo será providenciado diretamente pela Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos credores.

7.5 O procedimento para pagamento dos acordos será estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **não assistindo à Municipalidade, ou à Câmara de Conciliação, ingerência de qualquer natureza sobre esse procedimento.**

7.6. Após o envio dos acordos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para homologação, cessam as atribuições do Município com relação aos pagamentos dos acordos, conforme art. 97, §4º, do ADCT.

8. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS.

8.1. Serão contempladas todas as propostas que possam ser pagas até o limite dos depósitos realizados no presente exercício e do eventual saldo remanescente, na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinada ao pagamento de precatórios por meio de acordos.

8.2. No Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o valor total disponível estimado até o dia 12 de março de 2025 é de R\$ 6.673.394,44 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

8.3. Para fins de cálculo do limite, serão considerados os valores constantes do Anexo I, ressaltando que os acordos serão formalizados pela parcela de deságio aplicado, e não por valor fixo, conforme indicação constante do item 1.2 deste Edital.

9. DA EFETIVAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS.



9.1. O cálculo final e definitivo, com aplicação do deságio acordado e o efetivo pagamento serão realizados pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

9.2. O pagamento do acordo implicará plena quitação pelo credor.

9.3. O Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei nº 7.713/88 e INRFB 1.145/11, 1.500/14 e 1.558/2015), será retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento e repassado aos cofres públicos.

9.4. Caso até o momento do levantamento do pagamento do crédito não tenha sido deferido o pedido de habilitação dos herdeiros, a tributação será devida pelo espólio, devendo ser expedido o respectivo informe de rendimentos em nome deste.

9.5. O credor não poderá desistir da proposta de acordo após o envio ao Juízo competente para homologação.

10. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS.

10.1. Na ausência ou a desconformidade dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este Edital, a Comissão poderá intimar o proponente para saneamento, salientando que não serão prorrogados prazos ou reagendadas sessões para essa finalidade.

10.2. Permanecendo a omissão ou falta de documento, a Comissão certificará a desistência do acordo.

10.3. Serão indeferidas as propostas cujos créditos estejam pendentes de recurso, retificação ou de ação rescisória.

10.4. O deferimento do pedido não afasta a necessidade de observância à disponibilidade financeira da conta indicada nos itens 5.1 e 8.2 deste Edital.

11. DAS IRREGULARIDADES.

11.1. O acordo não produzirá efeitos se constatadas irregularidades insanáveis relativas à legitimidade do habilitante, aos cálculos realizados ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

12. DAS INFORMAÇÕES.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, e/ou informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3475-9002, ou, ainda, por intermédio do e-mail: conciliacao@americana.sp.gov.br.

Americana, 13 de março de 2025.

Simone Inácio de França Bruno
Secretária de Fazenda

Maurício Marzochi
Secretário de Negócios Jurídicos

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Dr. David Fritzsons Bonin
Membro SNJ-Contencioso
Mat. 13.830

Dr. Anderson Werneck Eyer
Membro SNJ-Administrativo
Mat. 13.829

Kamile Alexia Freitas
Jacinto de Souza
Membro - SEFAZ
Mat. 15.736



ANEXO I – EDITAL Nº 001/2025

Atualizado em:

30/11/2024

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0097287-59.2016.8.26.0500	O	6/2018	17.581,61
0102482-25.2016.8.26.0500	O	7/2018	617.757,15
0084483-59.2016.8.26.0500	O	7/2018	70.194,52
0002863-88.2017.8.26.0500	O	9/2018	30.175,65
0006527-30.2017.8.26.0500	O	10/2018	2.458.799,67
0009271-95.2017.8.26.0500	O	11/2018	51.155,21
0009274-50.2017.8.26.0500	O	12/2018	35.649,73
0012973-49.2017.8.26.0500	O	13/2018	157.591,49
0019322-68.2017.8.26.0500	O	14/2018	47.110,06
0033159-93.2017.8.26.0500	O	15/2018	989.987,28
0034506-64.2017.8.26.0500	O	16/2018	32.193,45
0036163-41.2017.8.26.0500	O	17/2018	62.865,88
0039944-71.2017.8.26.0500	O	18/2018	784.245,25
0041320-92.2017.8.26.0500	O	19/2018	637.945,51
0010939-04.2017.8.26.0500	O	20/2018	77.203,41
0050663-15.2017.8.26.0500	O	21/2018	244.370,41
0017293-16.2015.8.26.0500	O	22/2018	54.215,87
0061391-18.2017.8.26.0500	O	24/2018	201.697,78
0061394-70.2017.8.26.0500	O	25/2018	13.327.127,54
0092940-46.2017.8.26.0500	A	2/2019	31.536,49
0093943-36.2017.8.26.0500	A	3/2019	144.884,31
0094064-64.2017.8.26.0500	A	4/2019	21.250,77
0095871-22.2017.8.26.0500	A	5/2019	64.911,02
0100086-41.2017.8.26.0500	A	6/2019	46.387,25
0104866-24.2017.8.26.0500	A	7/2019	118.177,41
0106829-67.2017.8.26.0500	A	8/2019	9.011,56
0119576-49.2017.8.26.0500	A	9/2019	88.217,15
0119579-04.2017.8.26.0500	A	10/2019	126.703,52
0126395-02.2017.8.26.0500	A	11/2019	53.293,48
0128415-63.2017.8.26.0500	A	12/2019	18.604,70
0134961-37.2017.8.26.0500	A	13/2019	40.050,15
0145180-12.2017.8.26.0500	A	14/2019	72.354,57
0172329-80.2017.8.26.0500	A	15/2019	66.194,16
0177427-46.2017.8.26.0500	A	16/2019	34.998,39
0177432-68.2017.8.26.0500	A	17/2019	30.685,79
0180129-62.2017.8.26.0500	A	19/2019	12.644,03
0190394-26.2017.8.26.0500	A	20/2019	246.987,18
0191914-21.2017.8.26.0500	A	21/2019	26.479,80
0194498-61.2017.8.26.0500	A	22/2019	13.666,83
0199834-46.2017.8.26.0500	A	23/2019	14.154,78
0007333-31.2018.8.26.0500	A	24/2019	44.882,94



0009723-71.2018.8.26.0500	A	25/2019	48.230,87
0012296-82.2018.8.26.0500	A	26/2019	9.129,86
0013744-90.2018.8.26.0500	A	27/2019	21.980,42
0020736-67.2018.8.26.0500	A	28/2019	11.308,53
0044810-88.2018.8.26.0500	A	30/2019	68.550,73
0063491-09.2018.8.26.0500	A	32/2019	34.488,90
0065116-78.2018.8.26.0500	A	33/2019	43.954,52
0084399-87.2018.8.26.0500	A	34/2019	28.424,66
0085423-53.2018.8.26.0500	A	35/2019	16.253,88
0147908-89.2018.8.26.0500	A	38/2019	37.995,35
0152536-24.2018.8.26.0500	A	39/2019	41.566,33
0156566-05.2018.8.26.0500	A	41/2019	45.909,31
0175242-98.2018.8.26.0500	A	42/2019	20.127,50

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0182959-64.2018.8.26.0500	A	43/2019	105.437,12
0194737-31.2018.8.26.0500	A	44/2019	86.909,85
0195639-81.2018.8.26.0500	A	45/2019	18.908,20
0204346-38.2018.8.26.0500	A	46/2019	58.706,65
0207189-73.2018.8.26.0500	A	47/2019	86.315,12
0211611-91.2018.8.26.0500	A	48/2019	36.175,15
0212887-60.2018.8.26.0500	A	49/2019	35.951,58
0220915-17.2018.8.26.0500	A	50/2019	23.282,09
0221064-13.2018.8.26.0500	A	51/2019	1.952,66
0221374-19.2018.8.26.0500	A	52/2019	33.673,62
0240734-37.2018.8.26.0500	A	53/2019	20.558,66
0245548-92.2018.8.26.0500	A	55/2019	13.462,81
0246066-82.2018.8.26.0500	A	56/2019	15.115,37
0246070-22.2018.8.26.0500	A	57/2019	19.717,04
0246072-89.2018.8.26.0500	A	58/2019	18.602,61
0066257-69.2017.8.26.0500	O	2/2019	283.743,95
0066656-98.2017.8.26.0500	O	3/2019	19.600.934,98
0077549-51.2017.8.26.0500	O	4/2019	54.960,93
0082820-41.2017.8.26.0500	O	5/2019	38.661,86
0091885-60.2017.8.26.0500	O	6/2019	76.292,76
0118113-72.2017.8.26.0500	O	8/2019	284.278,32
0145366-35.2017.8.26.0500	O	9/2019	21.800,31
0152155-50.2017.8.26.0500	O	10/2019	301.371,44
0156069-25.2017.8.26.0500	O	11/2019	160.515,06
0158069-95.2017.8.26.0500	O	12/2019	10.552,51
0163778-14.2017.8.26.0500	O	13/2019	10.423,92
0172330-65.2017.8.26.0500	O	14/2019	41.348,74
0003034-11.2018.8.26.0500	O	15/2019	363.205,71
0011943-42.2018.8.26.0500	O	16/2019	1.583.472,36
0012967-08.2018.8.26.0500	O	17/2019	5.788.601,59
0019917-33.2018.8.26.0500	O	18/2019	11.629,44
0084400-72.2018.8.26.0500	O	19/2019	28.574,25
0096412-21.2018.8.26.0500	O	20/2019	323.765,92
0101424-16.2018.8.26.0500	O	21/2019	29.067,26
0104978-56.2018.8.26.0500	O	22/2019	179.713,42



0126338-47.2018.8.26.0500	O	23/2019	54.093,55
0134684-84.2018.8.26.0500	O	25/2019	26.159,73
0156349-59.2018.8.26.0500	O	26/2019	128.868,69
0156350-44.2018.8.26.0500	O	27/2019	172.933,15
0159185-05.2018.8.26.0500	O	28/2019	97.931,55
0172649-96.2018.8.26.0500	O	29/2019	287.014,16
0205284-33.2018.8.26.0500	O	32/2019	192.657,32
0212889-30.2018.8.26.0500	O	33/2019	479.826,02
0217853-66.2018.8.26.0500	O	34/2019	155.027,74
0225074-03.2018.8.26.0500	O	35/2019	22.127,10
0240748-21.2018.8.26.0500	O	36/2019	108.541,03
0242127-94.2018.8.26.0500	O	37/2019	25.971,69
0245855-46.2018.8.26.0500	O	38/2019	90.040,03
0246042-54.2018.8.26.0500	O	39/2019	18.163,47
0254921-50.2018.8.26.0500	O	40/2019	193.153,58
0277026-21.2018.8.26.0500	A	1/2020	39.512,92
0277841-18.2018.8.26.0500	A	2/2020	28.887,97
0279857-42.2018.8.26.0500	A	3/2020	23.496,99
0297193-59.2018.8.26.0500	A	4/2020	25.448,09
0298410-40.2018.8.26.0500	A	5/2020	19.488,61
0298411-25.2018.8.26.0500	A	6/2020	19.616,04
0305889-84.2018.8.26.0500	A	7/2020	15.458,87
0306225-88.2018.8.26.0500	A	8/2020	104.018,81
0333532-17.2018.8.26.0500	A	9/2020	16.699,88
0341318-15.2018.8.26.0500	A	10/2020	32.956,45
0350423-16.2018.8.26.0500	A	11/2020	44.057,02
0370813-07.2018.8.26.0500	A	12/2020	67.302,36
0378641-54.2018.8.26.0500	A	13/2020	21.681,04
0384385-30.2018.8.26.0500	A	14/2020	67.972,25
0400570-46.2018.8.26.0500	A	15/2020	14.916,67

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0432408-07.2018.8.26.0500	A	16/2020	11.840,99
0436645-84.2018.8.26.0500	A	19/2020	40.075,78
0438913-14.2018.8.26.0500	A	20/2020	23.250,72
0450931-67.2018.8.26.0500	A	21/2020	38.548,15
0482650-67.2018.8.26.0500	A	22/2020	45.368,16
0525942-05.2018.8.26.0500	A	25/2020	13.618,81
0529402-97.2018.8.26.0500	A	26/2020	20.647,36
0579326-77.2018.8.26.0500	A	30/2020	29.752,24
0582261-90.2018.8.26.0500	A	31/2020	21.107,35
0028800-32.2019.8.26.0500	A	32/2020	13.917,01
0037651-60.2019.8.26.0500	A	35/2020	12.901,89
0053593-35.2019.8.26.0500	A	36/2020	76.124,12
0081667-02.2019.8.26.0500	A	37/2020	94.503,38
0084526-88.2019.8.26.0500	A	38/2020	38.179,88
0086284-05.2019.8.26.0500	A	40/2020	21.153,83
0088471-83.2019.8.26.0500	A	41/2020	22.282,28
0127853-83.2019.8.26.0500	A	42/2020	26.416,29
0127854-68.2019.8.26.0500	A	43/2020	21.229,58



0149089-91.2019.8.26.0500	A	44/2020	22.321,53
0167289-49.2019.8.26.0500	A	45/2020	24.620,03
0223440-35.2019.8.26.0500	A	47/2020	378.011,30
0223442-05.2019.8.26.0500	A	48/2020	60.404,33
0278018-45.2019.8.26.0500	A	49/2020	58.729,03
0282086-38.2019.8.26.0500	A	50/2020	11.485,07
0283177-66.2019.8.26.0500	A	51/2020	27.207,52
0283186-28.2019.8.26.0500	A	52/2020	43.877,69
0349411-30.2019.8.26.0500	A	54/2020	14.911,34
0369689-52.2019.8.26.0500	A	55/2020	26.841,45
0371401-77.2019.8.26.0500	A	56/2020	438.906,35
0375039-21.2019.8.26.0500	A	57/2020	14.515,26
0392532-11.2019.8.26.0500	A	58/2020	20.726,41
0416754-43.2019.8.26.0500	A	59/2020	48.413,69
0416797-77.2019.8.26.0500	A	60/2020	18.009,98
0420629-21.2019.8.26.0500	A	62/2020	12.308,60
0423961-93.2019.8.26.0500	A	64/2020	54.938,95
0306227-58.2018.8.26.0500	O	1/2020	144.976,42
0317869-28.2018.8.26.0500	O	2/2020	260.998,03
0333517-48.2018.8.26.0500	O	3/2020	1.978.551,18
0342900-50.2018.8.26.0500	O	4/2020	68.642,18
0370402-61.2018.8.26.0500	O	5/2020	216.965,14
0370453-72.2018.8.26.0500	O	6/2020	27.249,14
0375300-20.2018.8.26.0500	O	7/2020	18.501,67
0382862-80.2018.8.26.0500	O	8/2020	64.698,79
0387372-39.2018.8.26.0500	O	9/2020	100.097,81
0395481-42.2018.8.26.0500	O	10/2020	52.532,02
0396834-20.2018.8.26.0500	O	11/2020	19.067,34
0397889-06.2018.8.26.0500	O	12/2020	19.067,40
0400520-20.2018.8.26.0500	O	13/2020	145.119,29
0402640-36.2018.8.26.0500	O	14/2020	65.759,20
0415000-03.2018.8.26.0500	O	15/2020	216.965,14
0429201-97.2018.8.26.0500	O	16/2020	99.501,78
0429929-41.2018.8.26.0500	O	18/2020	313.034,70
0452846-54.2018.8.26.0500	O	20/2020	25.378,51
0461033-51.2018.8.26.0500	O	21/2020	22.005,69
0484960-46.2018.8.26.0500	O	22/2020	87.040,04
0485182-14.2018.8.26.0500	O	23/2020	2.374.345,69
0496532-96.2018.8.26.0500	O	24/2020	25.345,85
0525814-82.2018.8.26.0500	O	25/2020	11.930,37
0525878-92.2018.8.26.0500	O	26/2020	11.930,37
0529403-82.2018.8.26.0500	O	27/2020	45.809,64
0535060-05.2018.8.26.0500	O	28/2020	46.507,48
0031244-38.2019.8.26.0500	O	29/2020	25.636,36
0044357-59.2019.8.26.0500	O	30/2020	429.096,22
0058201-76.2019.8.26.0500	O	31/2020	34.972,32
0068303-60.2019.8.26.0500	O	32/2020	4.120.363,39
0084530-28.2019.8.26.0500	O	33/2020	33.666,05

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
----------------	------	----------	-------



0127848-61.2019.8.26.0500	O	34/2020	14.367,66
0189638-46.2019.8.26.0500	O	35/2020	12.255,33
0207036-06.2019.8.26.0500	O	37/2020	11.299,88
0279762-75.2019.8.26.0500	O	38/2020	18.380,95
0316670-34.2019.8.26.0500	O	39/2020	12.877,11
0325903-55.2019.8.26.0500	O	40/2020	15.818,38
0351920-31.2019.8.26.0500	O	41/2020	63.868,08
0375037-51.2019.8.26.0500	O	42/2020	50.469,34
0402794-20.2019.8.26.0500	O	43/2020	58.330,28
0416798-62.2019.8.26.0500	O	44/2020	21.209,98
0416803-84.2019.8.26.0500	O	45/2020	3.075.567,50
0420141-66.2019.8.26.0500	O	46/2020	267.080,34
0430902-59.2019.8.26.0500	O	47/2020	272.821,04
0438978-72.2019.8.26.0500	A	1/2021	438,40
0438980-42.2019.8.26.0500	A	2/2021	17.936,16
0444696-50.2019.8.26.0500	A	3/2021	21.287,18
0466125-73.2019.8.26.0500	A	5/2021	24.655,92
0479255-33.2019.8.26.0500	A	6/2021	14.254,26
0479833-93.2019.8.26.0500	A	8/2021	2.000,04
0490251-90.2019.8.26.0500	A	9/2021	10.442,46
0494999-68.2019.8.26.0500	A	10/2021	22.553,84
0495005-75.2019.8.26.0500	A	11/2021	12.204,39
0496703-19.2019.8.26.0500	A	12/2021	262.860,30
0502011-36.2019.8.26.0500	A	13/2021	16.635,20
0504029-30.2019.8.26.0500	A	14/2021	22.819,71
0511749-48.2019.8.26.0500	A	17/2021	24.857,35
0520118-31.2019.8.26.0500	A	19/2021	33.616,43
0003254-38.2020.8.26.0500	A	22/2021	68.526,34
0020867-71.2020.8.26.0500	A	25/2021	32.436,61
0024478-32.2020.8.26.0500	A	26/2021	66.608,31
0024535-50.2020.8.26.0500	A	27/2021	911,48
0028258-77.2020.8.26.0500	A	28/2021	26.687,05
0029237-39.2020.8.26.0500	A	29/2021	150.008,96
0029238-24.2020.8.26.0500	A	30/2021	150.008,96
0029239-09.2020.8.26.0500	A	31/2021	150.008,96
0048470-22.2020.8.26.0500	A	33/2021	38.814,35
0049302-55.2020.8.26.0500	A	34/2021	24.319,64
0061493-35.2020.8.26.0500	A	35/2021	399.163,80
0064845-98.2020.8.26.0500	A	36/2021	3.285,57
0064847-68.2020.8.26.0500	A	37/2021	16.671,20
0064853-75.2020.8.26.0500	A	38/2021	35.874,69
0078790-55.2020.8.26.0500	A	39/2021	29.339,31
0090109-20.2020.8.26.0500	A	40/2021	31.150,04
0093454-91.2020.8.26.0500	A	41/2021	44.857,26
0101119-61.2020.8.26.0500	A	43/2021	43.204,98
0113558-07.2020.8.26.0500	A	44/2021	26.773,14
0125941-17.2020.8.26.0500	A	46/2021	29.536,78
0132786-65.2020.8.26.0500	A	48/2021	50.954,94
0133034-31.2020.8.26.0500	A	49/2021	25.366,21



0137768-25.2020.8.26.0500	A	50/2021	24.383,77
0140654-94.2020.8.26.0500	A	51/2021	28.016,80
0148971-81.2020.8.26.0500	A	52/2021	34.063,54
0150567-03.2020.8.26.0500	A	54/2021	33.621,03
0154811-72.2020.8.26.0500	A	55/2021	23.810,61
0437565-24.2019.8.26.0500	O	1/2021	50.697,71
0471937-96.2019.8.26.0500	O	2/2021	486.910,45
0479254-48.2019.8.26.0500	O	3/2021	265.522,74
0485267-63.2019.8.26.0500	O	4/2021	23.926,99
0485276-25.2019.8.26.0500	O	5/2021	631.685,55
0487509-92.2019.8.26.0500	O	6/2021	159.471,30
0496469-37.2019.8.26.0500	O	7/2021	249.414,39
0500055-82.2019.8.26.0500	O	8/2021	22.138,56
0501929-05.2019.8.26.0500	O	9/2021	31.491,21
0505704-28.2019.8.26.0500	O	10/2021	17.092,35
0512686-58.2019.8.26.0500	O	11/2021	16.025,94
0512688-28.2019.8.26.0500	O	12/2021	16.095,08

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0514818-88.2019.8.26.0500	O	13/2021	16.479,46
0001225-15.2020.8.26.0500	O	15/2021	23.779,07
0028614-72.2020.8.26.0500	O	16/2021	186.462,84
0030991-16.2020.8.26.0500	O	17/2021	49.976,91
0042823-46.2020.8.26.0500	O	18/2021	1.537.624,70
0100118-41.2020.8.26.0500	O	19/2021	19.079,87
0101117-91.2020.8.26.0500	O	20/2021	21.798,99
0125821-71.2020.8.26.0500	O	23/2021	29.636,48
0132787-50.2020.8.26.0500	O	24/2021	13.739,85
0138064-47.2020.8.26.0500	O	25/2021	53.911,65
0139895-33.2020.8.26.0500	O	26/2021	64.297,82
0139897-03.2020.8.26.0500	O	27/2021	64.297,84
0171891-49.2020.8.26.0500	A	2/2022	484.059,09
0174892-42.2020.8.26.0500	A	3/2022	51.803,01
0174893-27.2020.8.26.0500	A	4/2022	51.782,62
0187931-09.2020.8.26.0500	A	6/2022	23.626,08
0188576-34.2020.8.26.0500	A	8/2022	51.803,01
0188581-56.2020.8.26.0500	A	9/2022	98.593,70
0188583-26.2020.8.26.0500	A	10/2022	93.494,55
0188584-11.2020.8.26.0500	A	11/2022	65.789,27
0188586-78.2020.8.26.0500	A	12/2022	82.051,71
0189434-65.2020.8.26.0500	A	13/2022	99.487,38
0189436-35.2020.8.26.0500	A	14/2022	65.977,38
0189437-20.2020.8.26.0500	A	15/2022	76.872,59
0193633-33.2020.8.26.0500	A	16/2022	70.651,89
0193634-18.2020.8.26.0500	A	17/2022	220.045,49
0200314-19.2020.8.26.0500	A	18/2022	56.957,27
0204150-97.2020.8.26.0500	A	19/2022	84.181,80
0214328-08.2020.8.26.0500	A	21/2022	28.910,97
0216782-58.2020.8.26.0500	A	22/2022	20.542,31
0219487-29.2020.8.26.0500	A	23/2022	6.302,10



0224713-15.2020.8.26.0500	A	24/2022	147.702,82
0226762-29.2020.8.26.0500	A	25/2022	11.043,39
0231088-32.2020.8.26.0500	A	26/2022	493.291,65
0231089-17.2020.8.26.0500	A	27/2022	226.329,64
0231090-02.2020.8.26.0500	A	28/2022	226.329,64
0234837-57.2020.8.26.0500	A	29/2022	28.458,83
0246598-85.2020.8.26.0500	A	30/2022	41.653,53
0251509-43.2020.8.26.0500	A	31/2022	21.554,03
0300631-25.2020.8.26.0500	A	32/2022	47.232,56
0324380-71.2020.8.26.0500	A	34/2022	31.832,80
0011709-55.2021.8.26.0500	A	35/2022	44.456,58
0019425-36.2021.8.26.0500	A	37/2022	31.295,01
0022743-27.2021.8.26.0500	A	39/2022	40.703,04
0026791-29.2021.8.26.0500	A	40/2022	15.770,50
0033621-11.2021.8.26.0500	A	41/2022	16.775,97
0034315-77.2021.8.26.0500	A	42/2022	5.417,38
0045076-70.2021.8.26.0500	A	43/2022	39.840,44
0045079-25.2021.8.26.0500	A	44/2022	42.938,77
0054630-29.2021.8.26.0500	A	45/2022	41.458,86
0064763-33.2021.8.26.0500	A	46/2022	48.676,61
0076034-39.2021.8.26.0500	A	47/2022	44.780,51
0116380-32.2021.8.26.0500	A	48/2022	30.563,69
0118166-14.2021.8.26.0500	A	49/2022	27.786,17
0140962-96.2021.8.26.0500	A	51/2022	349.939,90
0140963-81.2021.8.26.0500	A	52/2022	349.939,90
0140964-66.2021.8.26.0500	A	53/2022	136.118,68
0140965-51.2021.8.26.0500	A	54/2022	136.118,68
0158910-51.2021.8.26.0500	A	55/2022	180.876,66
0167194-48.2021.8.26.0500	A	56/2022	122.686,39
0171240-80.2021.8.26.0500	A	57/2022	12.836,22
0173711-69.2021.8.26.0500	A	58/2022	13.295,51
0178770-38.2021.8.26.0500	A	59/2022	22.393,89
0181933-26.2021.8.26.0500	A	60/2022	49.759,34
0203100-02.2021.8.26.0500	A	61/2022	86.464,17

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0203781-69.2021.8.26.0500	A	63/2022	31.583,92
0207195-75.2021.8.26.0500	A	64/2022	7.005,20
0211656-90.2021.8.26.0500	A	65/2022	37.620,64
0218502-26.2021.8.26.0500	A	66/2022	39.345,76
0218505-78.2021.8.26.0500	A	67/2022	75.995,54
0220449-18.2021.8.26.0500	A	68/2022	24.729,47
0222326-90.2021.8.26.0500	A	70/2022	38.662,65
0224945-90.2021.8.26.0500	A	72/2022	58.024,60
0225598-92.2021.8.26.0500	A	73/2022	25.914,93
0226498-75.2021.8.26.0500	A	74/2022	156.656,02
0226499-60.2021.8.26.0500	A	75/2022	36.305,85
0226662-40.2021.8.26.0500	A	76/2022	68.090,76
0228985-18.2021.8.26.0500	A	78/2022	41.689,54
0228988-70.2021.8.26.0500	A	79/2022	22.909,35



0244161-37.2021.8.26.0500	A	80/2022	67.491,57
0244163-07.2021.8.26.0500	A	81/2022	61.124,46
0244193-42.2021.8.26.0500	A	82/2022	131.711,98
0248214-61.2021.8.26.0500	A	84/2022	133.004,34
0251381-86.2021.8.26.0500	A	85/2022	25.640,12
0171890-64.2020.8.26.0500	O	1/2022	21.620,65
0185821-37.2020.8.26.0500	O	2/2022	20.526,83
0189924-87.2020.8.26.0500	O	3/2022	113.089,94
0192416-52.2020.8.26.0500	O	4/2022	42.476,33
0200312-49.2020.8.26.0500	O	5/2022	24.052,18
0206620-04.2020.8.26.0500	O	6/2022	26.314,25
0211762-86.2020.8.26.0500	O	7/2022	182.050,29
0269716-90.2020.8.26.0500	O	9/2022	529.411,42
0273186-32.2020.8.26.0500	O	10/2022	21.940,11
0294896-11.2020.8.26.0500	O	12/2022	44.656,16
0314944-88.2020.8.26.0500	O	13/2022	44.656,16
0321920-14.2020.8.26.0500	O	15/2022	503.235,40
0324539-14.2020.8.26.0500	O	16/2022	114.863,68
0022742-42.2021.8.26.0500	O	18/2022	23.015,12
0025073-94.2021.8.26.0500	O	20/2022	138.919,38
0038045-96.2021.8.26.0500	O	21/2022	27.733,14
0045077-55.2021.8.26.0500	O	22/2022	300.173,11
0046113-35.2021.8.26.0500	O	23/2022	22.617,89
0053811-92.2021.8.26.0500	O	24/2022	78.877,33
0054628-59.2021.8.26.0500	O	25/2022	17.754,88
0057260-58.2021.8.26.0500	O	26/2022	178.053,08
0059401-50.2021.8.26.0500	O	27/2022	52.210,96
0064781-54.2021.8.26.0500	O	28/2022	329.416,14
0072001-06.2021.8.26.0500	O	29/2022	4.504.837,77
0086871-56.2021.8.26.0500	O	30/2022	35.182,22
0087246-57.2021.8.26.0500	O	31/2022	323.243,38
0111170-97.2021.8.26.0500	O	32/2022	109.955,20
0124052-91.2021.8.26.0500	O	33/2022	927.201,16
0124305-79.2021.8.26.0500	O	34/2022	4.038.252,58
0130161-24.2021.8.26.0500	O	35/2022	16.396,70
0142172-85.2021.8.26.0500	O	36/2022	93.100,98
0167196-18.2021.8.26.0500	O	37/2022	859.106,57
0181915-05.2021.8.26.0500	O	39/2022	128.761,94
0184280-32.2021.8.26.0500	O	40/2022	23.549,06
0231739-30.2021.8.26.0500	O	42/2022	23.174,57
0239437-87.2021.8.26.0500	O	44/2022	52.720,18
0246650-47.2021.8.26.0500	O	45/2022	32.180,53
0246653-02.2021.8.26.0500	O	46/2022	32.180,53
0251382-71.2021.8.26.0500	O	47/2022	32.724,58
0252251-34.2021.8.26.0500	O	48/2022	171.367,42
0282435-70.2021.8.26.0500	A	1/2023	45.883,92
0291911-35.2021.8.26.0500	A	2/2023	42.651,68
0302719-02.2021.8.26.0500	A	3/2023	43.755,29
0302894-93.2021.8.26.0500	A	4/2023	85.248,61



0308534-77.2021.8.26.0500	A	5/2023	41.655,65
0310907-81.2021.8.26.0500	A	6/2023	65.322,66
0317878-82.2021.8.26.0500	A	9/2023	64.682,31

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0336875-16.2021.8.26.0500	A	11/2023	28.900,17
0359312-51.2021.8.26.0500	A	12/2023	58.885,25
0376730-02.2021.8.26.0500	A	13/2023	84.254,20
0391265-33.2021.8.26.0500	A	14/2023	128.897,36
0401271-02.2021.8.26.0500	A	15/2023	82.353,27
0421400-28.2021.8.26.0500	A	16/2023	323.647,48
0427956-46.2021.8.26.0500	A	17/2023	272.391,75
0430075-77.2021.8.26.0500	A	18/2023	41.186,76
0441366-74.2021.8.26.0500	A	20/2023	122.113,25
0442857-19.2021.8.26.0500	A	22/2023	41.112,36
0444611-93.2021.8.26.0500	A	23/2023	39.544,50
0453933-40.2021.8.26.0500	A	24/2023	56.839,80
0454005-27.2021.8.26.0500	A	25/2023	30.882,76
0455652-57.2021.8.26.0500	A	26/2023	196.969,19
0028496-28.2022.8.26.0500	A	27/2023	34.524,05
0034145-71.2022.8.26.0500	A	28/2023	85.621,79
0034314-58.2022.8.26.0500	A	29/2023	2.944,61
0054822-25.2022.8.26.0500	A	32/2023	31.009,92
0056553-56.2022.8.26.0500	A	34/2023	38.968,27
0067151-69.2022.8.26.0500	A	35/2023	21.415,42
0068839-66.2022.8.26.0500	A	36/2023	74.947,99
0075164-57.2022.8.26.0500	A	37/2023	365.232,18
0075169-79.2022.8.26.0500	A	38/2023	343.935,36
0075170-64.2022.8.26.0500	A	39/2023	476.077,58
0088042-14.2022.8.26.0500	A	40/2023	74.947,99
0282181-97.2021.8.26.0500	O	1/2023	2.799.868,92
0291909-65.2021.8.26.0500	O	2/2023	50.140,66
0291914-87.2021.8.26.0500	O	3/2023	47.326,16
0317879-67.2021.8.26.0500	O	4/2023	58.699,89
0327617-79.2021.8.26.0500	O	5/2023	53.190,13
0358484-55.2021.8.26.0500	O	6/2023	1.624.844,93
0367760-13.2021.8.26.0500	O	8/2023	32.487,30
0374119-76.2021.8.26.0500	O	9/2023	21.117,73
0392521-11.2021.8.26.0500	O	10/2023	46.310,39
0401106-52.2021.8.26.0500	O	11/2023	24.864,29
0401261-55.2021.8.26.0500	O	12/2023	465.833,57
0401266-77.2021.8.26.0500	O	13/2023	373.877,99
0437837-47.2021.8.26.0500	O	15/2023	51.820,11
0442589-62.2021.8.26.0500	O	16/2023	980.208,19
0445533-37.2021.8.26.0500	O	17/2023	966.507,95
0460180-37.2021.8.26.0500	O	18/2023	66.498,75
0017093-62.2022.8.26.0500	O	19/2023	106.832,01
0017096-17.2022.8.26.0500	O	20/2023	997.055,32
0020194-10.2022.8.26.0500	O	21/2023	44.682,34
0020946-79.2022.8.26.0500	O	22/2023	203.038,05



0028844-46.2022.8.26.0500	O	23/2023	312.715,82
0034315-43.2022.8.26.0500	O	24/2023	1.898.834,54
0034317-13.2022.8.26.0500	O	25/2023	41.451,68
0034320-65.2022.8.26.0500	O	26/2023	18.643,85
0034321-50.2022.8.26.0500	O	27/2023	18.643,85
0034325-87.2022.8.26.0500	O	28/2023	18.643,85
0034326-72.2022.8.26.0500	O	29/2023	18.643,85
0034329-27.2022.8.26.0500	O	30/2023	18.643,85
0034331-94.2022.8.26.0500	O	31/2023	18.643,85
0037862-91.2022.8.26.0500	O	32/2023	44.647,15
0057406-65.2022.8.26.0500	O	33/2023	26.229,11
0057407-50.2022.8.26.0500	O	34/2023	26.229,11
0067150-84.2022.8.26.0500	O	35/2023	199.904,83
0080305-57.2022.8.26.0500	O	36/2023	3.183.622,15
0082475-02.2022.8.26.0500	O	37/2023	26.603,49
0136980-40.2022.8.26.0500	A	1/2024	2.910,33
0136984-77.2022.8.26.0500	A	2/2024	37.487,72
0137436-87.2022.8.26.0500	A	3/2024	22.026,53
0138729-92.2022.8.26.0500	A	4/2024	51.088,87
0139176-80.2022.8.26.0500	A	5/2024	492.337,95
0149615-53.2022.8.26.0500	A	7/2024	161.044,65

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0161625-32.2022.8.26.0500	A	8/2024	122.009,49
0163856-32.2022.8.26.0500	A	9/2024	59.179,43
0167054-77.2022.8.26.0500	A	10/2024	42.914,55
0168914-16.2022.8.26.0500	A	11/2024	67.480,97
0179517-51.2022.8.26.0500	A	12/2024	43.875,08
0179802-44.2022.8.26.0500	A	13/2024	27.929,47
0192943-33.2022.8.26.0500	A	14/2024	103.929,31
0214202-84.2022.8.26.0500	A	15/2024	38.586,09
0221059-49.2022.8.26.0500	A	16/2024	228.367,31
0229933-23.2022.8.26.0500	A	17/2024	59.998,92
0238820-93.2022.8.26.0500	A	18/2024	53.849,04
0238828-70.2022.8.26.0500	A	19/2024	26.529,15
0249150-52.2022.8.26.0500	A	22/2024	44.299,80
0270461-02.2022.8.26.0500	A	24/2024	82.459,12
0270463-69.2022.8.26.0500	A	25/2024	102.445,48
0274411-19.2022.8.26.0500	A	26/2024	38.122,92
0303617-78.2022.8.26.0500	A	28/2024	53.786,70
0306317-27.2022.8.26.0500	A	29/2024	58.178,28
0314672-26.2022.8.26.0500	A	30/2024	254.221,25
0318592-08.2022.8.26.0500	A	31/2024	64.985,95
0318594-75.2022.8.26.0500	A	32/2024	308.220,12
0326302-79.2022.8.26.0500	A	33/2024	142.131,37
0347735-42.2022.8.26.0500	A	34/2024	215.007,95
0364814-34.2022.8.26.0500	A	35/2024	81.168,75
0370155-41.2022.8.26.0500	A	36/2024	53.105,29
0370157-11.2022.8.26.0500	A	37/2024	53.105,29
0042472-68.2023.8.26.0500	A	39/2024	816.986,51



0057369-04.2023.8.26.0500	A	40/2024	53.935,71
0058756-54.2023.8.26.0500	A	41/2024	135.634,76
0063873-26.2023.8.26.0500	A	42/2024	25.716,17
0063940-88.2023.8.26.0500	A	43/2024	19.691,87
0064405-97.2023.8.26.0500	A	44/2024	37.731,00
0102486-18.2023.8.26.0500	A	45/2024	67.007,15
0107912-11.2023.8.26.0500	A	47/2024	18.745,99
0136983-92.2022.8.26.0500	O	1/2024	273.182,40
0139175-95.2022.8.26.0500	O	2/2024	159.872,80
0139817-68.2022.8.26.0500	O	3/2024	72.107,05
0140224-74.2022.8.26.0500	O	4/2024	856.719,22
0162437-74.2022.8.26.0500	O	5/2024	847.026,92
0163854-62.2022.8.26.0500	O	6/2024	23.488,73
0165001-26.2022.8.26.0500	O	7/2024	295.897,20
0165345-07.2022.8.26.0500	O	8/2024	40.407,23
0179520-06.2022.8.26.0500	O	9/2024	82.134,79
0190969-58.2022.8.26.0500	O	10/2024	43.143,63
0210410-25.2022.8.26.0500	O	11/2024	22.519,93
0212896-80.2022.8.26.0500	O	12/2024	3.587.354,04
0214200-17.2022.8.26.0500	O	13/2024	323.546,85
0214201-02.2022.8.26.0500	O	14/2024	56.434,42
0218885-67.2022.8.26.0500	O	15/2024	62.494,24
0221064-71.2022.8.26.0500	O	16/2024	3.589.171,02
0221066-41.2022.8.26.0500	O	17/2024	121.966,47
0253014-98.2022.8.26.0500	O	18/2024	187.368,42
0273526-05.2022.8.26.0500	O	19/2024	24.197,93
0286034-80.2022.8.26.0500	O	20/2024	748.013,51
0293991-35.2022.8.26.0500	O	21/2024	41.667,19
0330888-62.2022.8.26.0500	O	22/2024	183.661,73
0333740-59.2022.8.26.0500	O	23/2024	28.154,90
0340645-80.2022.8.26.0500	O	24/2024	384.128,69
0341985-59.2022.8.26.0500	O	25/2024	22.262,88
0346591-33.2022.8.26.0500	O	26/2024	373.943,74
0346593-03.2022.8.26.0500	O	27/2024	373.943,66
0347734-57.2022.8.26.0500	O	28/2024	1.801.537,13
0364708-72.2022.8.26.0500	O	29/2024	37.900,81
0364725-11.2022.8.26.0500	O	30/2024	30.253,83
0364755-46.2022.8.26.0500	O	31/2024	868.812,21
0365116-63.2022.8.26.0500	O	32/2024	28.033,82

Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0371389-58.2022.8.26.0500	O	33/2024	40.133,86
0022724-50.2023.8.26.0500	O	34/2024	7.688.358,70
0083700-23.2023.8.26.0500	O	35/2024	2.040.439,56
0105948-80.2023.8.26.0500	O	36/2024	68.594,26
0175812-11.2023.8.26.0500	A	1/2025	28.098,14
0175813-93.2023.8.26.0500	A	2/2025	40.932,87
0176717-16.2023.8.26.0500	A	3/2025	1.011.956,79
0176718-98.2023.8.26.0500	A	4/2025	1.006.059,39
0180770-40.2023.8.26.0500	A	5/2025	29.025,64



0181873-82.2023.8.26.0500	A	6/2025	33.449,34
0182172-59.2023.8.26.0500	A	7/2025	32.263,35
0182733-83.2023.8.26.0500	A	8/2025	131.940,85
0182830-83.2023.8.26.0500	A	9/2025	116.092,63
0183321-90.2023.8.26.0500	A	10/2025	78.917,29
0183322-75.2023.8.26.0500	A	11/2025	81.272,44
0211082-96.2023.8.26.0500	A	12/2025	37.568,95
0211731-61.2023.8.26.0500	A	13/2025	77.094,77
0225311-61.2023.8.26.0500	A	14/2025	24.955,57
0228434-67.2023.8.26.0500	A	15/2025	27.400,47
0231794-10.2023.8.26.0500	A	16/2025	1.157.344,71
0238885-54.2023.8.26.0500	A	17/2025	42.926,35
0239590-52.2023.8.26.0500	A	18/2025	36.335,53
0239623-42.2023.8.26.0500	A	19/2025	41.617,00
0245028-59.2023.8.26.0500	A	20/2025	29.379,59
0245033-81.2023.8.26.0500	A	21/2025	316.930,16
0248572-55.2023.8.26.0500	A	22/2025	44.496,10
0252630-04.2023.8.26.0500	A	23/2025	16.735,80
0264256-20.2023.8.26.0500	A	24/2025	823.829,38
0271332-95.2023.8.26.0500	A	25/2025	57.794,10
0282436-84.2023.8.26.0500	A	26/2025	69.309,91
0313767-84.2023.8.26.0500	A	27/2025	84.490,62
0317774-22.2023.8.26.0500	A	28/2025	500.435,11
0317775-07.2023.8.26.0500	A	29/2025	80.444,79
0319307-16.2023.8.26.0500	A	30/2025	33.921,59
0322233-67.2023.8.26.0500	A	31/2025	40.936,16
0322588-77.2023.8.26.0500	A	32/2025	247.994,74
0332695-83.2023.8.26.0500	A	33/2025	229.298,83
0332706-15.2023.8.26.0500	A	34/2025	369.881,23
0332709-67.2023.8.26.0500	A	35/2025	369.881,23
0332710-52.2023.8.26.0500	A	36/2025	369.881,23
0335140-74.2023.8.26.0500	A	37/2025	65.853,01
0355844-11.2023.8.26.0500	A	38/2025	76.980,10
0356948-38.2023.8.26.0500	A	39/2025	84.254,34
0433099-45.2023.8.26.0500	A	40/2025	72.894,34
0442845-34.2023.8.26.0500	A	41/2025	33.333,70
0469476-15.2023.8.26.0500	A	42/2025	29.345,27
0470998-77.2023.8.26.0500	A	43/2025	77.434,33
0035447-67.2024.8.26.0500	A	44/2025	618.434,27
0035450-22.2024.8.26.0500	A	45/2025	338.202,22
0043428-50.2024.8.26.0500	A	46/2025	54.126,68
0077514-47.2024.8.26.0500	A	47/2025	134.011,08
0083396-87.2024.8.26.0500	A	48/2025	46.663,16
0111057-41.2024.8.26.0500	A	49/2025	42.441,22
0127424-43.2024.8.26.0500	A	50/2025	42.277,61
0138140-32.2024.8.26.0500	A	51/2025	248.292,92
0140801-81.2024.8.26.0500	A	52/2025	56.361,75
0142922-82.2024.8.26.0500	A	53/2025	50.703,28
0147378-75.2024.8.26.0500	A	54/2025	45.911,59



0149668-63.2024.8.26.0500	A	55/2025	162.579,83
0180751-34.2023.8.26.0500	O	1/2025	13.762.261,37
0182829-98.2023.8.26.0500	O	2/2025	836.807,81
0221749-44.2023.8.26.0500	O	3/2025	463.900,55
0249384-97.2023.8.26.0500	O	4/2025	34.442,18
0260318-17.2023.8.26.0500	O	5/2025	8.085,05
0260326-91.2023.8.26.0500	O	6/2025	8.085,06
Processo DEPRE	Nat.	Nº Ordem	Valor
0260330-31.2023.8.26.0500	O	7/2025	8.085,06
0260332-98.2023.8.26.0500	O	8/2025	24.255,19
0260409-10.2023.8.26.0500	O	9/2025	911.686,95
0332451-57.2023.8.26.0500	O	11/2025	21.903,09
0332641-20.2023.8.26.0500	O	12/2025	20.260,89
0332689-76.2023.8.26.0500	O	13/2025	890.522,52
0332690-61.2023.8.26.0500	O	14/2025	296.840,82
0332691-46.2023.8.26.0500	O	15/2025	296.840,82
0332693-16.2023.8.26.0500	O	16/2025	296.840,82
0332704-45.2023.8.26.0500	O	17/2025	9.526.226,16
0332745-12.2023.8.26.0500	O	18/2025	1.943.957,28
0349816-27.2023.8.26.0500	O	19/2025	161.371,43
0455006-76.2023.8.26.0500	O	20/2025	355.574,76
0458832-13.2023.8.26.0500	O	21/2025	24.180,76
0035443-30.2024.8.26.0500	O	22/2025	3.209.341,77
0078023-75.2024.8.26.0500	O	23/2025	1.353.778,17
0127427-95.2024.8.26.0500	O	24/2025	815.090,26
0129786-18.2024.8.26.0500	O	25/2025	1.159.576,11
0138092-73.2024.8.26.0500	O	26/2025	1.151.204,22
0140785-30.2024.8.26.0500	O	27/2025	193.836,32
0147377-90.2024.8.26.0500	O	28/2025	25.694,89

Observações:

Os valores apresentados nesse relatório poderão ser alterados quando da disponibilização dos pagamentos, ocasião em que, para fins de elaboração dos cálculos, serão realizadas análises pormenorizadas individuais nos autos dos precatórios. Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convocação para Reunião Ordinária - 18/03/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os seus conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de março (terça-feira), às 17h, na Secretaria de Educação (Rua dos Professores, 40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte pauta do dia:

- I - Abertura;
- II - Justificativas de ausências;
- III - Apresentação das metas do Plano Plurianual - 2026 a 2029;
- IV - Plano Municipal de Educação;
- V - Outros assuntos;
- VI - Encerramento.

Americana, 14 de março de 2025

ALESSANDRA MARAÍSA MIRANDA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1320 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Que constitui Comissão Processante".

O Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Americana, MARCOS EDUARDO MORELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Processante Administrativa referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 138/2025.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Elizete Afonso Tardeli, mat. 1354
- Marcos Benedito da Costa, mat. 675
- Monica Lopes Rodrigues Bruneli, mat. 995
- Márcio Roberto Pinto de Oliveira, mat. 1645
- Willian Carlos Pinotti, mat. 1417

Artigo 3º - A presidência da Comissão poderá ser exercida pelo primeiro membro indicado, que terá prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório final.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no quadro de editais na mesma data

Americana, 11 de março de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
Superintendente

PORTARIA Nº 1.322, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/Pregoeiros Equipe de Apoio e membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma que especifica, e dá outras providências."

Tatiana Camargo Neves, Superintendente Adjunta de Gestão do Departamento de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no artigo 61, da Portaria nº 1.318 de 18 de fevereiro de 2025, e;

RESOLVE:

I - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no desempenho das funções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a-) Agentes de Contratação / Equipe de Pregoeiros

- Cássia Regiane Reinhel Carmona, matrícula nº 1598
- James de Oliveira, matrícula nº 1495
- João Marco Alves de Oliveira, matrícula nº 1379
- Keyla Regina Bento, matrícula nº 1550

b-) Equipe de Apoio

- Cássia Regiane Reinhel Carmona, matrícula nº 1598
- James de Oliveira, matrícula nº 1495
- João Marco Alves de Oliveira, matrícula nº 1379
- Keyla Regina Bento, matrícula nº 1550

c-) Comissão de Contratação

Titulares:

- João Marco Alves de Oliveira, matrícula nº 1379
- Cássia Regiane Reinhel Carmona, matrícula nº 1598
- Keyla Regina Bento, matrícula nº 1550

Suplentes:

- James de Oliveira, matrícula nº 1495
- Vanessa Maria de Camargo Faria, matrícula nº 1202
- Marco Aurélio Oliveira Pinto, matrícula nº 1596

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.268, de 24 de abril de 2024.

III - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 14 de março de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
Superintendente Adjunta de Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 187/24

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP - tecnologia GSM para o Departamento de Água e Esgoto de Americana/SP, pelo sistema digital pós-pago, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº: 03/24

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Americana

CONTRATADA: TIM S.A.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de, 05/03/2025 e acréscimo de 5,0625% ao valor do contrato.

ASSINATURA DO TERMO: 28/02/2025

Americana, 14 de março de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, implantação, manutenção e monitoramento do sistema de monitoramento/central de CFTV IP Analítico, alarme monitorado, Cornetas IP, Interfone IP com câmera Full HD, conforme descritivos técnicos no anexo B e quantitativos no anexo A; e plantão 24 horas para atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Americana/SP, nos locais descritos no anexo C, através de prestação de serviços especializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

CONTRATO Nº: 08/23

CONTRATADA: SAMARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 22/03/2025 e reajuste de 4,83% pelo Índice do IPEA.

ASSINATURA DO TERMO: 11/03/2025

Americana, 14 de março de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, objetivando a EXECUÇÃO DAS SUBADUTORAS DE ÁGUA TRATADA SA-01 (ETA - CR 01) E SA-16 (CR 08 - CR 16), conforme projetos, pelo método não destrutivo HDD, incluindo DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO, REATERRO, PERFURAÇÃO DIRECIONAL POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS SERVIÇOS CORRELATOS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO: Nº 58/23

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: PEAD SANEAMENTO E MND LTDA - EPP

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a partir de 14/03/25 e aditamento de 11,34%.

ASSINATURA DO TERMO: 13/03/2025

Americana, 14 de março de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/25****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2024**

OBJETO: Prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias com implantação de controle de acesso informatizado, conforme especificações contantes no termo de referência.

Abertura das Propostas : 02 de abril de 2025, a partir das 08h30

Início da Sessão de disputa de Preços: 02 de abril de 2025, a partir das 08h35

Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Fones: (19) 3471 2904 / 2948

Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 14 de março de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Que destitui servidora da função de designação em confiança"

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

I- Destituir a servidora, **CHRISTIANE APARECIDA DA CUNHA**, matrícula nº 1222 da função de **SUBINSPETORA** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, função de designação em confiança

II- Esta portaria foi publicada na mesma data na Sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, revogando as disposições em contrário

Americana, 14 de março de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS**NOTIFICAÇÃO**

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Poluição Sonora em Veículo, conforme legislação municipal vigente, artigo 3º da Lei Municipal nº 5.907/16, fica notificado do AIIM nº 4588.

Notificação: AIIM nº 4588 - Proc. 098/2025

Nome: Gustavo Henrique Diniz Marcolino

Endereço da Infração: Av. Brasil, 2000 - Americana/SP

Prazo para interposição de recurso: 15 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Poluição Sonora em Imóvel, conforme legislação municipal vigente, artigo 3º inc. V, da Lei Municipal nº 5.907/16, fica notificado da Advertência de Poluição Sonora.

Notificação: Advertência de Poluição Sonora - Proc. 076/2025

Nome: Espolio de João Elias Dos Santos

Endereço da Infração: Rua Tobias Barreto, 107 - Americana/SP

Prazo para interposição de recurso: 15 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP